

DECRETO N.º 158/2015

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DE DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, c/c o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa nº TC-14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados e nomeados os servidores municipais como responsáveis pelo recebimento, aplicação e prestação de contas na forma da Instrução Normativa nº TC-14/2012, dos recursos disponibilizados sob o regime de adiantamento instituído pela Lei nº 1828, de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º Compõe a nomina de designados os seguintes servidores:

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT - Saúde

LIZIANE KLEIN GAERTNER - PM Peritiba

MARILUCI SORDI KLEIN - Educação

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 342/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 22 de Dezembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
22/Dezembro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação